Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.093, DE 09 DE MARÇO DE 1979

Concede auxílios a diversas Entidades.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidos, no exercício em curso, auxílios às seguintes Entidades:

Patronato Agrícola São José de Três Vendas	CR$ 105.000,00
Conselho Municipal de Desportos	CR$ 120.000,00
Associação Erechinense de Estudantes-AER..	CR$ 30.000,00
Aeroclube de Erechim	CR$ 30.000,00
Associação de Municípios do Alto Uruguai-AMAU	CR$ 19.032,00
Centro de Fomento à Produção Florestal de Erechim - Secretaria da Agricultura	CR$ 15.000,00
T O T A L	CR$ 339.032,00

Art. 2º - As despesas provenientes dos auxílios concedidos pelo presente Decreto serão atendidas com as Dotações do Orçamento em vigor a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
03-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISCOGNIN

3.2.3.1-Subvenções Sociais:
15814832.015-Participação no Plano de Assistência ao Menor Carenciado ..... CR$ 105.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS AUXILIARES

3.2.3.1-Subvenções Sociais:
08462242.037-Participação no Desporto Amador e Manutenção do CMD ..... CR$ 120.000,00
08480312.039-Subvenção a Instituições Educacionais e Culturais ..... CR$ 50.000,00

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.2.3.1-Subvenções Sociais:
03080312.079-Contribuições Financeiras a Entidades..... CR$ 64.032,00
T O T A L ..... CR$ 339.032,00

...

...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de março de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Libera Piveto Bruscelin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 09 de março de 1979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.